



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Estado do Amazonas, em especial do Município de Apuí, na dedicação como homem público, no desempenho de sua função como Governador do Estado do Amazonas, para a implementação de políticas públicas voltadas à Apuí, em especial, destacando-se a aplicação e investimentos para atender os serviços de recuperação de vicinais e implementação de infraestrutura para o fortalecimento da agricultura familiar bem como no total empenho da política de Assistência Social.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

Jonas Neves de Castro
Vereador Presidente C.M.A.
Vereador **Jonas Neves de Castro**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí
Data de fixação: 14/04/21
Data de retirada: 11/05/21
Edineiro R. Lacerda
Ass. do responsável pelo setor